

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS
FINANCEIROS**

Siomara Martinelli

**IMPACTO DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL SOBRE O ÍNDICE DE
BASILÉIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BRASILEIRAS**

Porto Alegre

2011

Siomara Martinelli

**IMPACTO DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL SOBRE O ÍNDICE DE
BASILÉIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BRASILEIRAS**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão de Negócios Financeiros.

Orientador: Prof. M. Sc. Roberto Lamb

Tutor Orientador: Guilherme Ribeiro

**Porto Alegre
2011**

Siomara Martinelli

**IMPACTO DA CRISE FINANCEIRA MUNDIAL SOBRE O ÍNDICE DE
BASILÉIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BRASILEIRAS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Negócios Financeiros da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de especialista em Gestão de Negócios Financeiros.

Aprovado em XX de (colocar mês) de 2011.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.

Prof.

RESUMO

O risco de crédito, que é o risco de o tomador não cumprir com suas obrigações nos prazos estabelecidos, é inerente à atividade das instituições financeiras. Para isso foi criado o índice de Basileia, que é o quociente entre o capital regulatório e os ativos ponderados pelo risco. Entre 2008 e 2009 houve o impacto de uma nova crise financeira que se espalhou pelo mundo, conhecida como a crise do *subprime*. Esse trabalho analisou seus efeitos sobre o índice de Basileia dos maiores bancos brasileiros selecionados de acordo com os seus ativos totais. Foi feito um levantamento do índice de Basileia do primeiro trimestre de 2006 até o último trimestre de 2010 dessas instituições financeiras através da análise das demonstrações contábeis desses bancos. Essa pesquisa caracteriza-se quanto aos objetivos como descritiva e quanto aos procedimentos como documental. Quanto à abordagem, caracteriza-se como quantitativa. O impacto dessa crise nos índices de Basileia foi pequeno nos bancos analisados, principalmente pela regulamentação e supervisão exercida pelas autoridades monetárias sobre as instituições financeiras.

Palavras-chave: Instituições Financeiras. Índice de Basileia. Crise Financeira.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	6
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	6
1.3 JUSTIFICATIVA	6
1.4 MÉTODO E ESTRUTURA DO TRABALHO.....	7
2 QUADRO TEÓRICO.....	8
2.1 COMITÊ DE BASILÉIA PARA SUPERVISÃO BANCÁRIA	8
2.2 ACORDO DE BASILÉIA DE 1988 – Basiléia I.....	9
2.3 EMENDA DE RISCO DE MERCADO DE 1996.....	10
2.4 NOVO ACORDO DE BASILÉIA – BASILÉIA II.....	10
2.5 BASILÉIA III	12
2.6 ADEQUAÇÃO DO BRASIL AOS PADRÕES DE BASILÉIA	13
2.6.1 Exigência de Capital.....	13
2.6.2 Patrimônio de Referência (PR).....	14
2.6.3 Patrimônio de Referência Exigido (PRE).....	14
2.6.4 Índice de Basiléia.....	15
2.7 CRISE DO SUBPRIME	15
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	17
4 ANÁLISE DOS DADOS.....	18
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS.....	244

1 INTRODUÇÃO

O cenário econômico em que as Instituições Financeiras Brasileiras estão inseridas, tem sofrido diversas mudanças nos últimos anos. Dentre elas, a estabilidade da economia, a abertura do mercado e a globalização.

Segundo Marshall (2002, p.3), “dados históricos de perdas da *Operational Risk, Inc.* (ORI) sugerem que o setor de serviços financeiros pode ter perdido até U\$ 200 bilhões em desastres operacionais ao longo dos últimos 20 anos”.

A ocorrência desses grandes prejuízos levaram as instituições financeiras e a supervisão bancária mundial à criação de estruturas para gerenciamento e controle dos diversos riscos à que as mesmas estão expostas. Marshall (2002, p.19) define risco “como o potencial de eventos ou tendências continuadas causarem perdas ou flutuações em receitas futuras. Os riscos enfrentados pela maioria das instituições de serviços financeiros são normalmente decompostos em riscos de mercado, de crédito, estratégicos e operacionais”.

O Sistema Financeiro Nacional está completamente inserido no conjunto formado pelos sistemas financeiros dos outros países. Este envolvimento não é normativo, apesar da adesão às normas do Acordo de Basiléia.

O Comitê de Basiléia para Supervisão Bancária (*Basle Committee on Banking Supervision*), desde a sua criação nos anos 70, tem a preocupação de fortalecer o Sistema Financeiro através de regulamentação de normas e regras prudenciais. O comitê de Supervisão Bancária de Basiléia congrega autoridades de Supervisão Bancária e foi estabelecido pelos presidentes dos Bancos Centrais dos países do Grupo dos dez (G-10) em 1975. É constituído por Representantes de autoridades de Supervisão Bancária e Bancos Centrais da Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Holanda, Suécia, Reino Unido e EUA.

Nos últimos anos, o mundo presenciou uma crise devido à falência do mercado de empréstimos de *subprimes*, a qual provocou problemas não apenas nos EUA, país de origem da crise, como em outros países do mundo.

É nesse cenário de turbulência que se pretende analisar as variações do índice de Basiléia, que representa o grau de solvência das instituições financeiras, do primeiro trimestre de 2006 até o último trimestre de 2010.

1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Levando-se em conta as questões apresentadas na introdução deste trabalho, busca-se identificar as consequências causadas pela crise de crédito nos resultados dos balanços das instituições financeiras, tendo como questão problema: **Qual o impacto da crise financeira de 2008 sobre as maiores instituições bancárias brasileiras sob o enfoque do índice de Basileia?**

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

O objetivo geral deste trabalho é conhecer os reflexos da crise financeira de 2008 sobre o índice de Basileia das maiores instituições bancárias no Brasil.

Para que seja atingido o objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- identificar as variações dos índices de Basileia coletados dos bancos no país do primeiro trimestre de 2006 até o último trimestre de 2010; e
- apontar as consequências da crise financeira no índice de Basileia das instituições financeiras brasileiras.

1.3 JUSTIFICATIVA

Levando-se em consideração a crise financeira de 2008, que afetou com maior intensidade as instituições bancárias norte-americanas e europeias, este trabalho propõe-se a avaliar os impactos da crise sobre as instituições bancárias brasileiras.

Destarte, o sistema financeiro nacional muito antes do acordo de Basileia sempre adotou mecanismos de controle de crédito para minimizar os efeitos do risco. Atualmente está enquadrado aos padrões de solvência e liquidez internacionais definidos no Acordo de Basileia.

Já os mercados eurobanco e financeiro norte-americano, negligenciaram tais controles que culminou com o abalo nesse sistema com a “Crise do *subprime*”, contudo os reflexos no sistema brasileiro foram pouco sentidos. Por isso, o nosso sistema saiu praticamente ileso.

Diante deste cenário torna-se relevante identificar se os índices dos principais bancos brasileiros oscilaram diante da crise, avaliando sua resistência aos fatores de risco.

1.4 MÉTODO E ESTRUTURA DO TRABALHO

Para atender o objetivo deste trabalho, que consiste em conhecer os reflexos da crise financeira de 2008 sobre o índice de Basileia das maiores instituições bancárias no Brasil, foi realizado um estudo descritivo.

Quanto aos procedimentos, caracterizam-se como estudo documental pelo fato de terem como principal objetivo verificar as demonstrações contábeis por meio de uma análise nos relatórios de administração dos bancos selecionados.

E quanto à abordagem do problema, caracteriza-se como quantitativa.

O trabalho está estruturado em cinco seções. Na primeira seção é contextualizado o problema e determinado os objetivos do trabalho. Na seção 2 está relacionada a fundamentação teórica, na seção 3 é descrita a metodologia utilizada. Na seção 4 são analisados os dados e na seção cinco são tecidas as considerações finais.

2 QUADRO TEÓRICO

Neste capítulo há um breve relato histórico sobre o ambiente regulatório, embasado no Relatório Gestão de Riscos do Banco do Brasil, disponível em seu sítio.

2.1 COMITÊ DE BASILÉIA PARA SUPERVISÃO BANCÁRIA

O mercado financeiro internacional, em 1973, vivia um momento de intensa volatilidade com o Sistema Monetário Internacional baseado em taxa de câmbio fixa.

Devido a essas fragilidades, em 1974, os responsáveis pela supervisão bancária nos países do G-10 decidiram criar o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, sediado no Banco de Compensações Internacionais – BIS (*Bank for International Settlements*), em Basiléia, na Suíça. Daí a denominação “Comitê de Basiléia”.

O objetivo desse comitê é estabelecer padrões de conduta visando melhorar a qualidade da supervisão bancária e fortalecer a solidez e a segurança do sistema bancário internacional. O comitê, no qual são discutidas questões relacionadas à indústria bancária, é constituído por representantes dos bancos centrais e por autoridades com responsabilidade formal sobre a supervisão bancária dos países membros do G-10.

Conforme Brito (2007, p.27),

O BIS tem sido um dos grandes responsáveis por melhor normatização do mercado financeiro internacional, recomendando políticas, metodologias e limites para um melhor gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado e operacional, sugerindo limites e princípios para se controlar esses riscos e reduzir a probabilidade de risco sistêmico no mercado internacional.

O comitê não possui autoridade para supervisão supranacional, mas tem o objetivo de que os demais países não pertencentes ao G-10 sigam as orientações e adotem as suas recomendações e princípios. O Brasil não é signatário do acordo, mas normalmente segue as suas recomendações.

Essa postura ocorre não somente em função da busca da estabilidade do sistema financeiro, mas também pela competitividade dos bancos brasileiros em uma indústria cada vez mais globalizada (COIMBRA, 2007).

2.2 ACORDO DE BASILÉIA DE 1988 – Basiléia I

Após intenso processo de discussão, em julho de 1988 foi celebrado o Acordo de Basiléia, conhecido como Basiléia I.

Esse acordo definiu mecanismos para mensuração do risco de crédito e estabeleceu a exigência de capital mínimo para suportar riscos. Para Saunders (2000, p. 646) risco de crédito é o “risco de que os fluxos de caixa prometidos em empréstimos e títulos mantidos por instituições financeiras não sejam realizados integralmente.”

Conforme Silva (2008, p.31) o acordo tinha dois objetivos: reforçar a solidez e a estabilidade do sistema bancário e minimizar as desigualdades competitivas entre os bancos internacionalmente ativos, devido a diferentes regras de exigências quanto ao capital mínimo por parte dos agentes reguladores.

Basiléia I definiu três conceitos:

a) Capital Regulatório – montante de capital próprio alocado para cobertura de riscos, considerando os parâmetros definidos pelo regulador. Esse capital é composto por:

Capital Nível I – capital dos acionistas somado às reservas (lucros retidos);

Capital Nível II – outras reservas (reavaliação, etc.), provisões gerais, instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.

b) Fatores de Ponderação de Risco dos Ativos – a exposição ao risco de crédito dos ativos (dentro e fora do balanço) é ponderada por diferentes pesos estabelecidos, considerando, principalmente, o perfil do tomador; e

c) Índice Mínimo de capital para Cobertura do Risco de Crédito (Índice de Basiléia ou Razão BIS) – uma das premissas de Basiléia I foi a exigência de capital regulatório para a cobertura do risco de crédito. Para isso foi criado um índice de solvência chamado de Razão BIS ou *Cooke Ratio* (K). Esse indicador foi definido como o quociente entre o capital regulatório e os ativos

(dentro e fora do balanço) ponderados pelo risco. Se o valor apurado for igual ou superior a 8%, o nível de capital do banco está adequado para a cobertura de Risco de Crédito.

Segundo Duarte Jr. e Varga (2003, p.15),

Embora por meio de uma estrutura bastante rudimentar, o Acordo de 1988 já se fundamentava na necessidade da existência de capital em montantes suficientes para suportar eventuais perdas, apoiando-se na ideia de que quanto maior a exposição a riscos, maior deve ser o nível de capitalização de uma instituição financeira.

2.3 EMENDA DE RISCO DE MERCADO DE 1996

Basiléia I trouxe avanços inegáveis em termos de marco regulatório e de exigência de capital para suportar o risco de crédito. Porém foi necessário promover alguns ajustes, destacando-se a alocação de capital para cobertura de risco de mercado.

Para Saunders (2000, p. 646) risco de mercado é “o risco associado à negociação de ativos e passivos, decorrente de variações de taxas de juros, taxas de câmbio e preços de outros ativos.”

Desse modo, em 1996, foi publicado o adendo ao Basiléia I, chamado de Emenda de Risco de Mercado, tendo como principais características:

- ampliação dos controles sobre os riscos incorridos pelos bancos;
- possibilidade de utilização de modelos internos na mensuração de riscos;
- incorporação do risco de mercado para a definição do capital regulatório;
- criação do Capital Nível 3, que corresponde aos títulos da dívida subordinada com maturidade abaixo de dois anos.

2.4 NOVO ACORDO DE BASILÉIA – BASILÉIA II

Desde a criação do Comitê de Basiléia a regulamentação bancária vem apresentando progresso. Visando corrigir deficiências, o Comitê divulgou, em 2004, o Novo Acordo de Capital, conhecido como Basiléia II, com os seguintes objetivos:

- fortalecer a estrutura de capitais das instituições;
- favorecer a adoção de melhores práticas de gestão;
- promover a estabilidade financeira;
- estimular maior transparência e disciplina de mercado.

De acordo com Coimbra (2007, p.43) “Uma das principais mudanças introduzidas pelo Novo Acordo é a inclusão do risco operacional nos requerimentos mínimos de capital”.

A definição de risco operacional proposta pelo comitê de Supervisão Bancária de Basileia é (*apud* COIMBRA, 2007, p. 30): “risco de perda, resultante de inadequações ou falhas de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos. Esta definição inclui o risco legal, mas exclui os riscos estratégicos e de reputação.”

O Comitê de Basileia estabeleceu uma nova estrutura de supervisão baseada em três pilares: exigência de capital mínimo, processo de análise crítica supervisonal e disciplina de mercado.

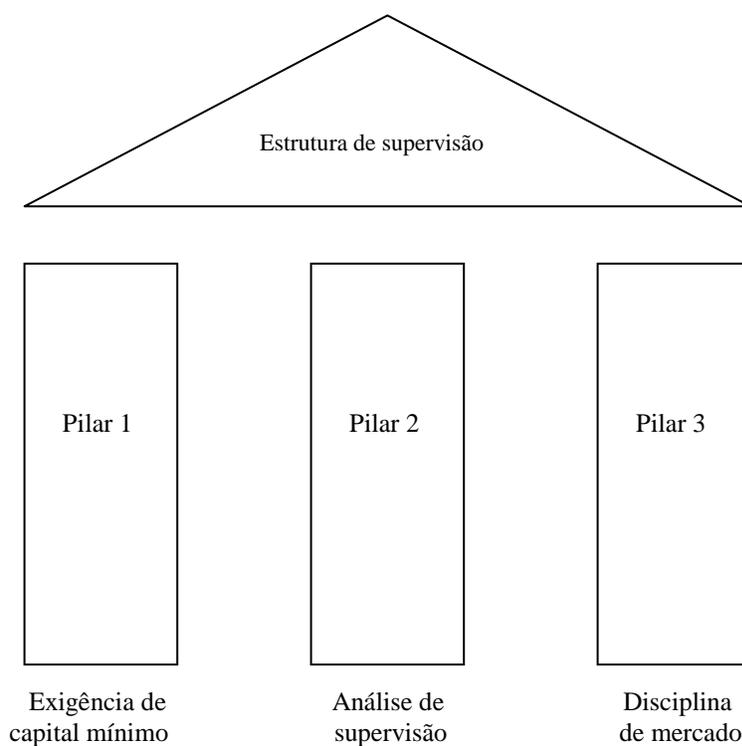


Figura 1 – Os três pilares da estrutura de supervisão

Fonte: Cruz (2005, p. 336)

No primeiro pilar, relativo ao dimensionamento de capital, a metodologia proposta pretende refletir o perfil de risco de cada instituição financeira quanto ao risco de crédito e risco operacional. Para o risco de mercado permanecem as regras estabelecidas no “*Market risk amendment*” de 1996.

O segundo pilar tem como objetivo assegurar que a determinação de capital do banco seja compatível com seu perfil de risco, destacando o papel do regulador na determinação dos níveis de capital de cada instituição financeira.

O terceiro pilar salienta a transparência bancária, obrigando os bancos a manter o mercado informado sobre o próprio banco e os seus procedimentos de gestão de risco.

Manzi (2008, p. 95) conclui “Em resumo, o novo Acordo de Basiléia enfoca basicamente os riscos: operacional, de crédito e de mercado. Para o Comitê de Basiléia, os aspectos dos demais riscos permanecem muito difíceis de medir e ainda não possuem parâmetros de avaliação.”

2.5 BASILÉIA III

No dia 17 de fevereiro de 2011, o Banco Central do Brasil divulgou o comunicado nº 20.615 contendo as orientações preliminares e o cronograma de implementação no Brasil das novas regras de capital estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia, incorporando as lições da crise financeira de 2007-2009. As recomendações, conhecidas como Basiléia III, tem como objetivo aprimorar a regulamentação prudencial.

O Patrimônio de Referência (PR) permanecerá composto pelo capital Nível I e Nível II. O capital Nível I passará a ser composto pelo Capital Principal (ações e lucros retidos, deduzidos os ajustes regulamentares) e pelo Capital Adicional (instrumentos híbridos de capital e dívida, capazes de absorver perdas no funcionamento da instituição).

O capital Nível II será constituído por outros instrumentos híbridos capazes de absorver perdas quando for inviabilizado o funcionamento do banco.

Estão previstas modificações nos requerimentos de capital para risco de crédito de contraparte, incluindo os riscos relevantes na estrutura de capital, em particular, para adaptação ao tratamento para o ajuste de avaliação do crédito (*Credit Valuation Adjustment – CVA*).

Além das novas definições para os níveis de PR devem ser incorporadas exigências adicionais de capital: o Capital de Conservação e o Capital Contracíclico, que podem atingir até 5% dos ativos ponderados pelo risco.

Basiléia III recomenda que seja implementado um índice de Alavancagem, apurado pela divisão do valor do Nível I do PR pelo valor da exposição total.

É proposto, também, que sejam definidos dois índices de liquidez: o índice de Liquidez de Curto Prazo (*Liquidity Coverage Ratio – LCR*), que tem por finalidade evidenciar que as instituições financeiras possuem recursos de alta liquidez para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de um mês; e o índice de Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio – NSFR*), que busca incentivar o financiamento das atividades com fontes estáveis de captação.

2.6 ADEQUAÇÃO DO BRASIL AOS PADRÕES DE BASILÉIA

A Resolução CMN 2.099, de 1994, incluiu o mercado financeiro brasileiro aos padrões de solvência e liquidez internacionais, definidos no Acordo de Basiléia.

2.6.1 Exigência de Capital

Ficou determinado que as instituições financeiras brasileiras deveriam manter nível de capital mínimo de acordo com o grau de risco de seus ativos. O índice de Adequação de Capital ou índice de Basiléia é apurado com base na definição de Patrimônio de Referência (PR) e de Patrimônio de Referência Exigido (PRE).

2.6.2 Patrimônio de Referência (PR)

Segundo a Resolução CMN 2.837, de 30/05/2001, o Patrimônio de Referência (PR) é o somatório do Capital Nível I e Capital Nível II.

PR = Capital Nível I + Capital Nível II

Fonte: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=2001&numero=2837>

2.6.3 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

O Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é o patrimônio mínimo necessário, em termos regulatórios, para a cobertura de riscos da instituição financeira. É composto por quatro parcelas: PRE de Risco de Crédito em Operações Ativas, PRE de Risco de Crédito em Operações com *Swaps*, PRE de Risco de Câmbio e Ouro e PRE de Taxas de Juros Prefixadas.

$PRE = PRE_{\text{Crédito}} + PRE_{\text{Crédito Swaps}} + PRE_{\text{Câmbio e Ouro}} + PRE_{\text{Juros Prefixados}}$

Fonte: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=1994&numero=2099>

- a) O PRE de Risco de Crédito foi definido pela Resolução 2.099, que estabeleceu quatro faixas de ponderação de risco para formar o Ativo Ponderado pelo Risco (APR), base para avaliar a exposição do banco ao risco de crédito.
- b) O PRE de Risco de Crédito de Operações com *Swaps* foi determinado na Resolução 2.399, de 1997, que inclui uma nova parcela de exigência de capital. Essa parcela indica a exposição do banco ao risco de crédito em operações com derivativos, especificamente *swaps*.
- c) O PRE de Risco de Câmbio e Ouro foi estabelecido pela Resolução 2.606, de 1999, com o objetivo de apurar o nível de exposição ao risco em ouro e em ativos e passivos referenciados pela variação cambial.

d) O PRE de Taxas de Juros Prefixadas foi determinado pela Resolução 2.692, de 2000, que estabeleceu critério para apuração de patrimônio líquido para cobertura do risco de taxas de juros prefixadas nas exposições ativas e passivas, com base na metodologia de Valor em Risco (*Value-at-Risk – VaR*), padronizada pelo Bacen.

2.6.4 Índice de Basiléia

No Brasil, o índice de Basiléia é composto por uma medida de risco (Patrimônio de Referência Exigido – PRE) e uma medida de capital (Patrimônio de Referência – PR).

O Índice de Basiléia é determinado da seguinte forma:

$$\text{Índice de Basiléia} = \frac{\text{PR} \times 100}{\text{PRE}} = \frac{\text{PR}}{\text{PRE}} \times F \geq 0,11 \text{ ou } 11\%$$

Fonte: http://www4.bcb.gov.br/top50/port/esc_met.asp

- F é o fator de ponderação definido pelo regulador, no caso do Brasil, o Bacen determinou em 11%.

Portanto, uma instituição financeira estará de acordo com o exigido pelo Bacen quando seu índice de Basiléia tiver um percentual igual ou superior a 11%.

2.7 CRISE DO SUBPRIME

Atualmente a economia mundial atravessa um momento de recuperação de uma grave crise financeira que afetou diversos mercados entre 2008 e 2009. A causa para tal crise é atribuído à crise do *subprime*, uma modalidade de empréstimo de segunda linha oferecido a pessoas com histórico de mau pagamento.

Como o mercado imobiliário estava muito aquecido até 2006, as baixas taxas de juros atraíam a atenção das pessoas. Era possível conseguir grandes rendimentos vendendo as suas propriedades extremamente valorizadas.

Nesse contexto, os bancos concederam inúmeros empréstimos hipotecários, que eram posteriormente quitados, já que as pessoas negociavam o imóvel e conseguiam recursos para pagar a hipoteca e reinvestir em novos imóveis.

O problema ocorreu quando as taxas de juros começaram a aumentar devido a uma política monetária apertada que começava a vigorar e o preço das casas a diminuir. As famílias não foram capazes de pagar suas dívidas, uma vez que o preço das casas estava diminuindo e elas eram usadas como garantias.

A securitização, característica do setor imobiliário, foi responsável pelo alastramento do risco pela economia dos EUA e posteriormente pelo mundo. Como um pagamento estava ligado ao outro, uma inadimplência gerava uma grande cadeia de falências, o que resultou em perdas em várias instituições financeiras.

Os EUA após a Grande Depressão de 1929, criou um sistema bancário com mais salvaguardas, classificando os bancos em duas categorias: bancos comerciais, que aceitavam depósitos e bancos de investimentos que não aceitavam depósitos.

Como define Krugman (2009) esses “bancos não-bancos” são geralmente denominados “sistema bancário paralelo” (*parallel banking system*) ou “sistema bancário sombra” (*shadow banking system*). Enquanto os bancos convencionais fazem parte do sistema do Federal Reserve e são regulados e fiscalizados, as operações das instituições não depositárias eram reguladas com muito menos rigor.

Krugman (2009, p. 171) conclui

contudo, a crise, em boa parte, não envolveu problemas com instituições desregulamentadas, que assumiram novos riscos. Ao contrário, girou em torno de riscos assumidos por instituições que, para começar, nunca foram regulamentadas. [...] Figuras influentes deveriam ter promulgado uma regra simples: qualquer coisa que faça o que os bancos fazem, qualquer coisa que precise ser socorrida nas crises da mesma maneira como os bancos, deve ser regulada como os bancos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento do trabalho foi realizada uma pesquisa exploratória, documental e quantitativa. Os dados foram extraídos dos relatórios contábeis dos bancos e do Banco Central do Brasil.

As pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”. (Gil, 2008, p.41).

Quanto ao procedimento, segundo Gil (2008, p.45),

a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa.

O método da pesquisa foi quantitativo, pois quando o propósito do projeto é medir relações entre variáveis ou avaliar o resultado de algum sistema ou projeto, é recomendado o enfoque da pesquisa quantitativa. (Roesch, 2005, p.130).

Inicialmente, definiu-se a base de dados para a pesquisa através do relatório divulgado pelo Banco Central do Brasil dos cinquenta maiores bancos de acordo com seu ativo total, data base dezembro de 2010. Posteriormente, foram selecionados os 10 maiores bancos e destes foram excluídos três para fins de análise.

A coleta de dados baseou-se nas informações divulgadas nos sítios dos bancos em seus demonstrativos contábeis (período de 1T2006 a 4T2010).

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para a realização deste trabalho foi realizado um levantamento dos maiores bancos brasileiros, tendo como referência o quesito Ativo Total em dezembro de 2010.

Os resultados obtidos estão apresentados na tabela 1 abaixo.

Tabela 1 – 10 maiores bancos por Ativo Total em dezembro de 2010 em R\$ mil

RANKING	BANCOS	ATIVO TOTAL
1	Banco do Brasil	779.303.944
2	Itaú	720.313.868
3	Bradesco	562.601.430
4	BNDES	520.854.166
5	CEF	401.412.490
6	Santander	376.062.156
7	HSBC	124.686.081
8	Votorantim	110.741.218
9	Safra	76.297.016
10	Citibank	54.406.014

Fonte: Banco Central do Brasil

Para fins de análise, não serão considerados o banco Votorantim, pois 50% dos seus dados constam nos demonstrativos do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal e BNDES por se tratarem de empresas públicas.

Tabela 2 – Evolução Índice de Basileia em % de 2006 a 2010

TRIMESTRE /ANO	BANCO DO BRASIL	ITAÚ	BRADERSCO	SANTANDER	HSBC	SAFRA	CITIBANK
1T06	18,3	16,9	16,7	13,2	14,3	12,4	11,7
2T06	17,3	16,3	16,5	13,6	14,1	12,5	13,3
3T06	17,7	16,8	16,1	15,6	13,3	12,2	14,7
4T06	17,2	17,2	16,5	15,4	14,5	12,4	13,9
1T07	17,2	16,5	15,7	14,9	13,7	12,0	15,4
2T07	15,9	17,6	16,1	16,3	13,3	12,4	13,7
3T07	15,7	15,3	14,2	15,8	12,1	13,0	15,5
4T07	15,6	17,9	13,9	14,2	13,6	12,6	18,3
1T08	14,7	16,6	13,9	13,3	13,3	13,7	11,9
2T08	12,5	16,4	12,9	13,6	13,3	12,0	13,2
3T08	13,0	14,9	15,6	14,0	12,1	12,1	16,8
4T08	15,2	16,3	16,1	14,7	12,0	14,7	15,2
1T09	15,0	16,5	16,0	16,4	13,3	16,9	15,4
2T09	15,3	16,5	17,0	17,0	13,5	16,6	15,9
3T09	13,0	16,3	17,7	17,8	13,6	16,3	15,1
4T09	13,7	16,7	17,8	25,5	15,5	16,0	14,9
1T10	13,7	17,3	16,8	24,4	14,1	14,6	15,4
2T10	12,8	15,7	15,9	23,4	14,5	14,0	13,7
3T10	14,2	15,3	15,7	22,8	13,7	13,6	12,6
4T10	14,1	15,4	14,7	22,1	13,0	13,9	13,2

Fonte: Elaborada pela autora

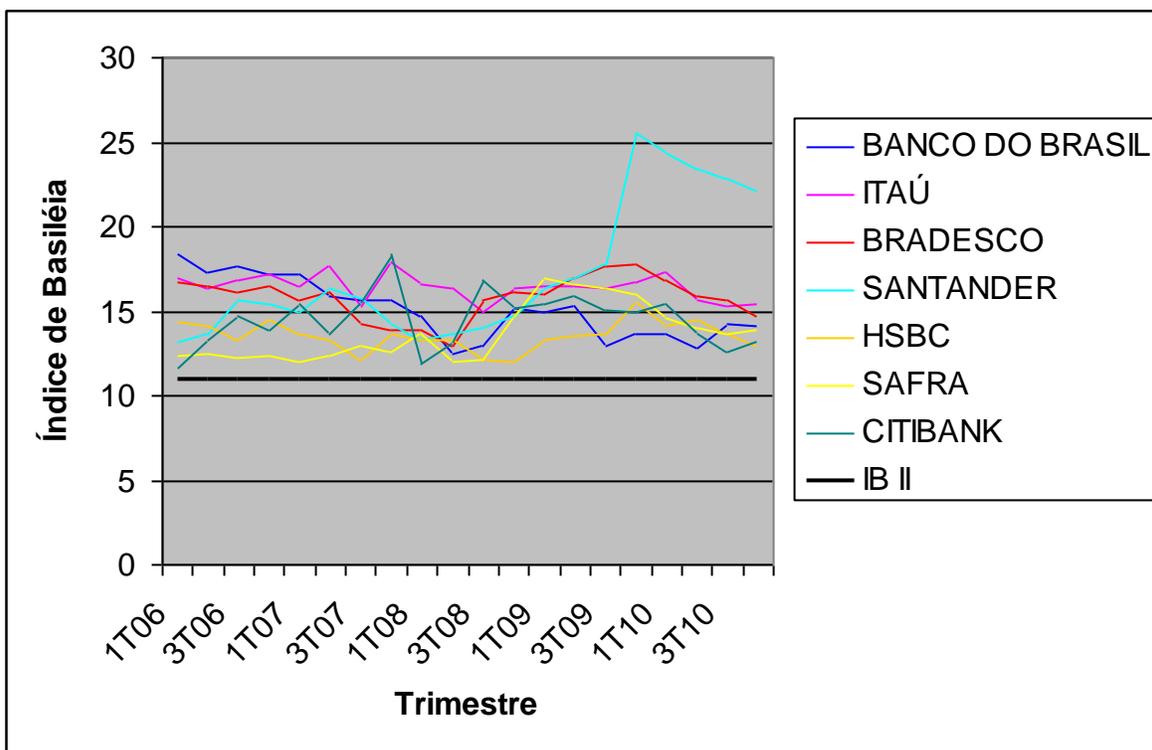


Gráfico 1 – Evolução índice de Basileia em % de 2006 a 2010

Fonte: Elaborado pela autora

O ano de 2006 finalizou com a inflação controlada, continuidade de queda dos juros reais e expansão do crédito, que são indutores do crescimento da economia.

Como podemos verificar no gráfico 1, no primeiro trimestre de 2006 o Banco do Brasil apresentou um índice de Basileia de 18,3%, bem acima do exigido. Segundo as notas explicativas do banco, as principais causas foram decorrentes do resultado do período, do aumento da dívida subordinada e dos instrumentos híbridos de capital e dívida.

A conjuntura internacional de 2007 foi abalada pelas incertezas quanto ao mercado imobiliário americano e seus efeitos sobre os mercados financeiros internacionais. Como consequência houve um forte aumento da volatilidade dos preços dos ativos, restrições ao crédito e crescimento da inadimplência, com reflexos sobre a atividade econômica e global.

O mercado interno não foi sensibilizado devido às contas externas brasileiras estarem ancoradas em saldos comerciais robustos e na forte acumulação de reservas.

Em dezembro de 2007, o índice de Basileia do Itaú atingiu 17,9% o que representa uma expressiva folga em relação ao que determina o Banco Central do Brasil. No último trimestre de 2007 houve o impacto associado à alteração do cálculo do índice de Basileia, que passou a considerar os efeitos fiscais na metodologia de cálculo da exposição cambial, conforme previsto na Circular 3.367 de 12 de setembro de 2007.

No Bradesco o índice de Basileia em dezembro de 2009 chegou a 17,8%, sendo 14,8% de capital Nível I.

No último trimestre de 2009, o índice de Basileia do banco Santander medido de acordo com os critérios do Banco Central foi de 25,5%. Segundo a análise da administração, a crise financeira global não teve impacto relevante sobre a liquidez e recursos de capital da instituição financeira. Conforme a administração, isso foi devido ao cenário econômico brasileiro estável, a baixa dependência do banco a financiamentos externos e às exigências rigorosas do Banco Central do Brasil com relação aos depósitos compulsórios e um colchão de liquidez suficiente acumulado para enfrentar a crise financeira global.

No banco Safra, observa-se que o índice de Basileia variou em torno de 16% em todo ano de 2009. Segundo o relatório da administração, o banco aloca provisões acima do requerido pelo Banco Central devido ao seu critério conservador.

No segundo trimestre de 2010, o ambiente econômico internacional foi caracterizado pelas incertezas quanto aos desdobramentos da crise em alguns países europeus. Ao mesmo

tempo, as principais economias emergentes continuaram demonstrando maior dinamismo. A economia brasileira, assim como outras, passou por um período de aumento de volatilidade dos indicadores de risco e taxa de câmbio.

Observa-se o que índice de Basileia do Banco do Brasil encerrou o segundo trimestre de 2010 em 12,8%. Essa redução é explicada pelo crescimento da carteira de crédito e, principalmente, pela exclusão das provisões adicionais de risco de crédito (PCLD) do patrimônio de referência.

No quarto trimestre de 2010, alguns indicadores econômicos dos Estados Unidos surpreenderam demonstrando uma aceleração no crescimento. Já as economias emergentes lideraram a retomada do crescimento econômico mundial. Esse melhor desempenho das nações emergentes continuou sendo o fato determinante para um maior direcionamento de recursos de investidores internacionais, o que acabou intensificando o processo de valorização da moeda doméstica.

O fato interessante observado nesses vinte trimestres é que todos os bancos analisados estão determinados a manter seus índices acima de 11% conforme preconiza o Acordo de Basileia II, além disso, muitos mantêm um índice bem acima do mínimo que significa um aporte de capitais superior ao mínimo exigido para garantir seus riscos.

De acordo com o terceiro pilar do acordo de Basileia, a disciplina de mercado obriga as instituições financeiras quanto à transparência das informações levadas ao mercado.

Em um estudo realizado por Mendonça, Galvão e Loures para obter o índice de regulação e transparência em instituições bancárias de 25 países, sendo que no Brasil as instituições analisadas foram o Banco do Brasil, Bradesco e Itaú, o resultado obtido no Brasil foi de um alto índice de regulação e transparência devido, segundo os autores, a divulgação de relatórios de acompanhamento do sistema bancário, projeções e cenários de mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi analisar qual impacto da crise financeira mundial sobre o índice de Basileia das instituições bancárias brasileiras. Para alcançar esse propósito foi realizada uma pesquisa documental através dos relatórios da administração obtidos nos sítios dos bancos.

No primeiro momento definiu-se uma amostra composta pelos dez maiores bancos no Brasil, de acordo com seu Ativo Total.

Posteriormente, foram excluídos três bancos e realizou-se uma pesquisa nas notas explicativas dos sete bancos selecionados em busca de informações que pudessem mostrar além da variação do índice de Basileia, quais as causas dessa variação.

Em um terceiro momento, foi realizada uma análise de alguns índices mais altos ou mais baixos e relacionou-se com a conjuntura econômica vigente.

O trabalho alcançou seus objetivos na medida em que foi possível identificar as variações do índice de Basileia dos bancos entre os anos de 2006 e 2010 conforme foi apresentado através do gráfico. E quanto as consequências da crise financeira no Brasil, percebe-se que os impactos nas instituições bancárias brasileiras podem ser considerados pequenos devido ao não envolvimento com os títulos *subprime*, que acabaram corroendo o patrimônio de bancos estrangeiros e decretando a falência de muitos deles. Além disso, as falhas de regulação e de supervisão ocorridas no mercado financeiro americano não se repetiram no mercado brasileiro.

Constata-se que todos os bancos analisados mantiveram seus índices de Basileia bem acima dos 11% recomendado pelas autoridades monetárias.

Esse baixo impacto reflete a confiança do mercado na estabilidade econômica do país e na capacidade do Brasil em mitigar os efeitos da crise internacional em nossa economia.

O limitador encontrado para o trabalho foi a dificuldade na obtenção de informações, principalmente quanto ao objetivo inicialmente proposto: a análise do PLE/PRE no período de 2007 a 2009. Com a instituição da Resolução CMN 3.490 de 29/08/2007 cuja norma passou a ser exigida a partir de 01/07/2008, as instituições bancárias começaram a divulgar essa informação. Sugere-se, então, uma análise da variação PRE a partir do terceiro trimestre de 2008.

Como o presente trabalho realizou as análises até o quarto trimestre de 2010, outras pesquisas poderão ser realizadas nos trimestres subsequentes para a verificação de algum impacto da crise sobre o índice de Basileia.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em:
<<http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp>>. Acesso em 12 fev. 2011.

_____. Disponível em:
<<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=2001&numero=2837>>. Acesso em 12 fev. 2011.

_____. Disponível em:
<<http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=Res&ano=1994&numero=2099>>. Acesso em 12 fev. 2011.

BANCO DO BRASIL. Disponível em:
<<http://www.bb.com.br/portalbb/page215,136,7479,0,0,1,8.bb?codigoMenu=198&codigoNoticia=31374&codigoRet=413&bread=3&codigoNoticia=29064&codigoMenu=198&codigoRet=413&bread=3>>. Acesso em 02 ago. 2011.

BRADESCO. Disponível em:< <http://www.bradescom.com.br/abertura.html>>. Acesso em 01 ago. 2011.

BRITO, Osias Santana. **Gestão de Riscos: uma abordagem orientada a riscos operacionais**. São Paulo: Saraiva, 2007.

CITIBANK. Disponível em:
<https://www.citibank.com.br/BRGCB/JPS/portal/loadPopupPage.do?path=/staticfiles/portuguese/labr/insidecb/general/nossos_balancos.htm>. Acesso em 28 ago. 2011.

CRUZ, Marcelo G. **Modelagem, avaliação e proteção para risco operacional**. Rio de Janeiro: Financial Consultoria, 2005.

DUARTE Jr, A. M.; VARGA, G. **Gestão de riscos no Brasil**. Rio de Janeiro: Financial Consultoria, 2003.

COIMBRA, Fábio. **Riscos operacionais: estrutura para gestão em bancos**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HSBC. Disponível em:

< <http://www.hsbc.com.br/1/2/portal/pt/pagina-inicial/resultados-financeiros> >. Acesso em 28 ago. 2011.

ITAÚ. Disponível em:

<<http://ww13.itau.com.br/portalri/index.aspx?modo=full&idioma=port&url=http://ww13.itau.com.br/PortalRI/content/DCCIndex/DCCIndex.aspx?data=300911> >. Acesso em 15 jul. 2011.

KRUGMAN, Paul R. **A crise de 2008 e a economia da depressão**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MANZI, Vanessa Alessi. **Compliance no Brasil: consolidação e perspectivas**. São Paulo: Saint Paul Editora, 2008.

MARSHALL, Christopher. **Medindo e gerenciando riscos operacionais em instituições Financeiras**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

MENDONÇA, Helder Ferreira de; GALVAO, Délio José Cordeiro; LOURES, Renato Falci Villela. Regulação e transparência: evidências a partir da crise do subprime. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 1, mar. 2011 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502011000100002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 dez. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-80502011000100002>

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SANTANDER. Disponível em:

<http://www.ri.santander.com.br/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&tipo=228&conta=28>. Acesso em 27 ago. 2011.

SAFRA. Disponível em:

<http://www.safra.com.br/portugues/internas/latina/Rel/default_rel.htm>. Acesso em 28 ago. 2011.

SAUNDERS, Anthony. **Administração de Instituições Financeiras**. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, José Pereira da. **Gestão e análise de risco de crédito**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.